



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 99, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Versão Compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 209, de 4 de novembro de 2019

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 22 de janeiro de 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 13, de 4 de fevereiro de 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 10 de março de 2023.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 371 de 30 de dezembro de 2024.

Designa membros para compor o Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fulcro no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003299/2019-98,

Considerando a Resolução CNMP nº 197, de 26 de março de 2019, que institui o Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público quanto ao tema;

Considerando a deliberação do Plenário ocorrida na 4ª Sessão Ordinária, que escolheu dentre os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, o presidente, vice-presidente e membro do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas;

Considerando o que consta na Ata nº 01/2019 (SEI – 0234611) da reunião realizada em 22

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de abril de 2019, que instalou o Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público a seguir relacionados para compor o Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem:

~~I — SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Conselheiro Nacional do Ministério Público que atuará como presidente;~~

~~I — ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, Conselheiro Nacional do Ministério Público que atuará como presidente;~~ [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 209 de 28 de junho de 2022\)](#)

I – CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, Conselheira Nacional do Ministério Público que atuará como presidente; " [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 371 de 30 de dezembro de 2024\)](#)

~~II — SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, Conselheiro Nacional do Ministério Público que atuará como vice-presidente;~~

II – ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA, Conselheiro Nacional do Ministério Público que atuará como Vice-Presidente; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 209 de 28 de junho de 2022\)](#)

~~III — LEONARDO ACCIOLY DA SILVA, Conselheiro Nacional do Ministério Público que atuará como membro;~~

~~III — FERNANDA MARINELA, Conselheira Nacional do Ministério Público, que atuará como membra;~~ [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 13, de 4 de fevereiro de 2020\)](#)

III – PAULO CEZAR DOS PASSOS, Conselheiro Nacional do Ministério Público que atuará como Membro; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 209 de 28 de junho de 2022\)](#)

~~IV — IVANA FARINA NAVARRETE PENA, Secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do CNMP, que atuará como representante da Presidência do CNMP;~~

~~IV — FERNANDO HENRIQUE BERBERT FONTES, Membro Auxiliar da Presidência do CNMP;~~ [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 209, de 4 de novembro de 2019\)](#)

~~IV — SÉRGIO HENRIQUE FURTADO COELHO, Membro Auxiliar da Presidência do CNMP;~~ [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 6, de 22 de janeiro de 2020\)](#)

IV – ANA PAULA MACHADO FRANKLIN, Promotora de Justiça do Estado de Goiás

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

que atuará como Representante da Presidência do CNMP; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 209 de 28 de junho de 2022](#))

~~V—ANA LARA CAMARGO DE CASTRO, Promotora de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul que atuará como representante dos Ministérios Públicos Estaduais;~~

V – ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, e JULIANA NUNES FÉLIX, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, que atuarão como representantes dos Ministérios Públicos Estaduais, como titular e suplente, respectivamente; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 334 de 25 de setembro de 2023](#))

~~VI—ALESSANDRA CAMPOS MORATO, Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios que atuará como representante dos Ministérios Públicos Estaduais;~~

VI – LIVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e CARLOS LEONARDO HOLANDA SILVA, Procurador do Trabalho, que atuarão como representantes dos Ministérios Públicos Estaduais, como titular e suplente, respectivamente; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 334 de 25 de setembro de 2023](#))

~~VII—ANA CAROLINA ARAÚJO ROMAN, Procuradora da República que atuará como representante do Ministério Público Federal;~~

~~VII—JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO, Procurador Regional da República que atuará como representante do Ministério Público Federal;~~ ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 198, de 03 de novembro de 2020](#))

~~VII—ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN, Procuradora da República que atuará como Representante do Ministério Público Federal;~~ ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 209 de 28 de junho de 2022](#))

VII – JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA, Procuradora da República que atuará como Representante do Ministério Público Federal; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 318 de 14 de setembro de 2023](#))

~~VIII—MARIA CLARA BARROS NOLETO, Procuradora da República que atuará como representante do Ministério Público Federal;~~

~~VIII—ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES, Procuradora Regional da República que atuará como representante do Ministério Público Federal;~~ ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 198, de 03 de novembro de 2020](#))

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VIII – RENAN PAES FELIX, Procurador da República que atuará como Representante do Ministério Público Federal; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 209 de 28 de junho de 2022](#))

~~IX – CATARINA VON ZUBEN, Procuradora do Trabalho que atuará como representante do Ministério Público do Trabalho;~~

~~IX – LYS SOBRAL CARDOSO, Procuradora do Trabalho que atuará como representante do Ministério Público do Trabalho; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 13, de 10 de fevereiro de 2021](#))~~

IX – LUCIANO ARAGÃO SANTOS, Procurador do Trabalho e Coordenador Nacional da CONAETE, que atuará como representante do Ministério Público do Trabalho; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 359 de 9 de outubro de 2023](#))

~~X – ULISSES DIAS DE CARVALHO, Procurador do Trabalho que atuará como representante do Ministério Público do Trabalho;~~

~~X – ITALVAR FILIPE DE PAIVA MEDINA FERNANDES, Procurador do Trabalho que atuará como representante do Ministério Público do Trabalho; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 13, de 10 de fevereiro de 2021](#))~~

~~X – ALZIRA MELO COSTA, Procuradora do Trabalho que atuará como Representante do Ministério Público do Trabalho. ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 209 de 28 de junho de 2022](#))~~

X – TATIANA LEAL BIVAR SIMONETTI, Procuradora do Trabalho e Vice-Coordenadora Nacional da CONAETE, que atuará como representante do Ministério Público do Trabalho; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 359 de 9 de outubro de 2023](#))

~~XI – GUSTAVO NOGAMI, Procurador da República que atuará como suplente dos representantes do Ministério Público Federal, indicados nos incisos VII e VIII deste artigo. ([Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 198, de 03 de novembro de 2020](#)) ([Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 209 de 28 de junho de 2022](#))~~

XII – CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA, Procurador do Trabalho e Membro Colaborador do Gabinete; ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 93 de 10 de março de 2023](#))

XIII – CAMILLA DEL'ISOLA DINIZ SCHVER, Procuradora do trabalho, Membro Auxiliar da CPAMP/CNMP; ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 93 de 10 de março de 2023](#))

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

XIV – JOÃO BARBOSA LIMA, Assessor-chefe da CPAMP/CNMP; [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 93 de 10 de março de 2023\)](#)

XV – JUCELIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, técnico administrativo da CPAMP/CNMP. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 93 de 10 de março de 2023\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de junho de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE